



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VIRGINÓPOLIS**

**PROJETO DE LEI Nº: 037/2025**

*Juliano Araújo*  
**APROVADO**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “*Rua João Ferreira de Rezende*” a Rua 01 do bairro Distrito Industrial.

**Art. 2º**. O Poder Executivo deverá afixar placa com o nome da rua, em local de fácil identificação.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

*Juliano Araújo*  
**Juliano Araújo**

Vereador  
Autor